### TERMO DE COMPROMISSO PARA REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO

O PRESENTE TERMO OBJETIVA COMPROMETER O ESTAGIÁRIO, A CONCEDENTE E A UFFS PARA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO.

O(A) Estagiário(a)		matriculado(a) no Curso de Administração Pública -
Bacharelado, sob o nº	CPF n°	, a Instituição formadora Universidade Federal da
Fronteira Sul - UFFS - Campus Reale	eza representada neste ato pelo Sr.	Ademir Roberto Freddo, na qualidade de Coordenador
Acadêmico, e a CONCEDENTE de E	stágio,	
CNPJ/CPF nº	, pessoa jurídica de direito	, neste ato representada pelo(a) Sr(a)
	CPF nº	, na qualidade de
	0/0000	00/0000 00/0007 Doolet- Dedentaling de Ourse de

com base no previsto na Lei Nº 11.788/2008, nas Resoluções nº 01/2002, 02/2002, 02/2007, no Projeto Pedagógico do Curso de Administração Pública e no Regulamento de Estágio da UFFS, Resolução Nº 07/2015 - CONSUNI/CGRAD, de comum acordo,

## **RESOLVEM:**

Celebrar o presente TERMO DE COMPROMISSO, mediante as cláusulas e condições a seguir expressas.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo estabelecer compromisso entre o ESTAGIÁRIO(A), a UFFS e a CONCEDENTE para a realização de atividades de Estágio Obrigatório previstas no Projeto Pedagógico do Curso de Administração Pública - Bacharelado, em conformidade com a Lei N° 11.788 de 25 de setembro de 2008, e com o Regulamento de Estágio da UFFS, Resolução Nº 07/2015 -CONSUNI/CGRAD.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ATIVIDADES DO ESTAGIÁRIO

O(A) Estagiário(a) desenvolverá suas atividades de na(o). , situado(a) a Rua/Avenida ,nº bairro , CEP: , na cidade de estado do(e) no período de , em horário compatível com a realização das atividades no referido estabelecimento, conforme Plano de Atividades em anexo, não ultrapassando as 40 horas semanais previstas na Lei Nº 11.788 de 25 de setembro de 2008.

## CLÁUSULA TERCEIRA - DO ORIENTADOR DE ESTÁGIO DA UFFS

A UFFS nomeia o(a) Sr(a). , professor(a) do Curso de Administração Pública, para acompanhar as atividades de estágio na condição de Orientador(a) de Estágio. CLÁUSULA QUARTA – DO SUPERVISOR DE ESTÁGIO DA CONCEDENTE

A CONCEDENTE nomeia o(a) Sr(a).

formação em

, CPF nº .com

na condição de Supervisor(a) de Estágio.

, para acompanhar as atividades de estágio

# CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DO ESTAGIÁRIO

Para garantir o fiel cumprimento do presente termo, o ESTAGIÁRIO comprometer-se-á:

I- cumprir fielmente com a programação de estágio, de acordo com o Plano de Atividades estabelecido de comum acordo entre o ESTAGIÁRIO, a CONCEDENTE e a UFFS;

II- ser assíduo e pontual no desenvolvimento de suas atividades;

III- desenvolver as atividades previstas de forma ética, tomando por base os conhecimentos de sua área de formação;

IV- comunicar ao professor orientador as dificuldades de natureza acadêmico-profissional pessoal associadas ao desenvolvimento de suas atividades;

V- comunicar ao Setor de Estágio de Campus às dificuldades associadas às condições de infraestrutura e de supervisão da CONCEDENTE.

# CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO

Para garantir o fiel cumprimento do presente termo, a INSTITUIÇÃO DE ENSINO comprometer-se-á:

I- coordenar e orientar, na qualidade de interveniente, através do professor orientador, o desenvolvimento das atividades programadas e avaliar o rendimento do ESTAGIÁRIO com base nos relatórios e de acordo com os parâmetros definidos no Projeto Pedagógico do Curso:

II- zelar para que as atividades sejam realizadas em conformidade com o Plano de Atividades e com embasamento teórico da área de formação do ESTAGIÁRIO;

III- contratar em favor do estagiário seguro contra acidentes pessoais, cuja apólice seja compatível com valores de mercado;

IV- observar o cumprimento da legislação e demais disposições sobre o Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório;

V- comunicar à CONCEDENTE, de imediato e por escrito, o desligamento do ESTAGIÁRIO de seu Curso de formação;

VI- comunicar à CONCEDENTE o descumprimento do presente Termo de Compromisso associado aos procedimentos desta e providenciar o seu cumprimento efetivo;

VII- apreciar o informado pela CONCEDENTE quanto ao descumprimento do Termo de Compromisso por parte do ESTAGIÁRIO e tomar as providências cabíveis ao seu cumprimento;

VIII- socializar resultantes de atividades desenvolvidas por ESTAGIÁRIOS junto a CONCEDENTE.

### CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONCEDENTE

Para garantir o fiel cumprimento do presente termo, a CONCEDENTE comprometer-se-á:

- I- ofertar instalações que ofereçam condições para proporcionar atividades de aprendizagem profissional e sociocultural ao ESTAGIÁRIO:
- II- assegurar o acompanhamento das atividades do estagiário através do Supervisor indicado no presente Termo de Compromisso;



# UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO DIRETORIA DE POLÍTICAS DE GRADUAÇÃO - DIVISÃO DE ESTÁGIO

III- zelar pelo desenvolvimento das atividades definidas no Plano de Atividades;

IV- entregar relatório de estágio ao Setor de Estágio do Campus da UFFS por ocasião do desligamento do estagiário, com descrição resumida das atividades desenvolvidas, avaliação do desempenho e ficha de frequência do ESTAGIÁRIO, com vista obrigatória ao

V- comunicar por escrito ao Setor de Estágio de Campus da UFFS quaisquer irregularidades associadas ao desenvolvimento das atividades desenvolvidas pelo ESTAGIÁRIO:

VI- comunicar por escrito e de forma justificada o desligamento antecipado do ESTAGIÁRIO(A) em virtude de irregularidades associadas ao desenvolvimento de suas atividades;

VII- manter à disposição de órgãos fiscalizadores os documentos que comprovem a relação de estágio.

## CLÁUSULA OITAVA - DO SEGURO

O(A) ESTAGIÁRIO(A) estará segurado(a) contra riscos de acidentes pessoais pela Apólice de Seguro nº 2002503, com vigência de 06/04/2023 a 05/04/2024, que a UFFS - Campus Realeza/Pr, mantém com a Seguradora Seguro Sura S.A. CNPJ 33.065.699/0001-27.

#### CLÁUSULA NONA - DA NATUREZA DA RELAÇÃO

O estágio curricular não caracteriza vínculo empregatício, para todos os fins da legislação trabalhista e previdenciária, exceto, quando houver descumprimento das obrigações constantes no presente Termo de Compromisso, conforme previsto no Art. 3º da Lei Nº 11.788/2008.

### CLÁUSULA DÉCIMA - DA CONCESSÃO DE BOLSA

O estagiário não receberá qualquer tipo de remuneração pelas atividades desenvolvidas a título de bolsa ou outra forma de contraprestação bem como de auxílio-transporte.

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PERÍODO DA VALIDADE DO TERMO DE COMPROMISSO

O presente Termo de Compromisso de Estágio tem sua validade definida pelo período de vinculado ao semestre de matrícula do componente curricular.

Parágrafo Único O Termo de Compromisso poderá ser rescindido unilateralmente por qualquer uma das partes e a qualquer momento através de comunicado por escrito que justifique seu rompimento.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO PLANO DE ATIVIDADE

As atividades a serem desenvolvidas obedecerão ao definido de comum acordo entre o ESTAGIÁRIO, a CONCEDENTE e a UFFS, conforme de Plano de Atividades de Estágio anexado ao presente Termo.

E. por estarem de pleno acordo, em todos os seus termos e condições, assinam presente instrumento em 03 (TRÊS) vias, de igual teor

e forma, para u			as abaixo, para que produzam os legítimos efeitos	
Realeza/PR,	de	de .		
			ESTAGIÁRIO(A)	
			CONCEDENTE	
		UNIVERSIDA	Ademir Roberto Freddo ADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL	
Testemunhas:				
Nome:			Nome:	
CPF:_			CPF:	



# UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO DIRETORIA DE POLÍTICAS DE GRADUAÇÃO - DIVISÃO DE ESTÁGIO

# PLANO DE ATIVIDADES DE ESTÁGIO

INFORMAÇÕES GERAIS DO ESTÁGIO				
Nome da concedente:				
Setor/área de estágio:				
Nome do supervisor: Telefone: E-mail:				
Nome do estagiário: Matrícula:				
Curso: Administração Pública – bacharelado Telefone: E-mail:				
Nome do(a) professor(a) orientador(a):				
Vigência do estágio:				
Carga horária semanal:				
ADDECENTAÇÃO E DDOCDAMAÇÃO DO FOTÁCIO				
APRESENTAÇÃO E PROGRAMAÇÃO DO ESTÁGIO				
I Objetivos Gerais				
Il Objetivos Específicos				
III Atividades a serem desenvolvidas				

UFFS	DIRETORIA DE POLITICAS DE GR	ADUAÇAO - DIVISAO DE ESTAGIO				
Realeza,	de	de 20 .				
E, por estar	E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente instrumento.					
		ESTAGIÁRIO(A)				

ORIENTADOR(A)

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

SUPERVISOR(A)